



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



CONTRATO Nº 1/2018

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41, na forma abaixo.

**CONTRATANTE:** A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** A.PAULO DE MENEZES & CIA LTDA, empresa privada, com sede RUA DAS GRANADAS 101, CEP: 84145000 - BAIRRO: NOVA HOLANDA, Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 05.972.126/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COPA E COZINHA** conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 1/2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total R\$
LOTE: 001 - Lote 001	1	110	PÓ DE CAFÉ PCT 500 G	UN	200	10,98	2.196,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	105	AÇUCAR REFINADO EMB 1 KG	UN	200	1,98	396,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	106	AGUA MINERAL SEM GÁS 510 ML	UN	700	1,00	700,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	103	AGUA MINERAL COM GÁS 510 ML	UN	300	1,50	450,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	117	PAPEL TOALHA	UN	80	2,80	224,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	112	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N.103 C/30UN	UN	40	2,89	115,60
LOTE: 001 - Lote 001	7	113	CAIXA DE FÓSFORO C/240 PALITOS	UN	10	2,95	29,50
LOTE: 001 - Lote 001	8	114	GAS DE COZINHA BOTIJÃO	UN	6	68,00	408,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	104	ADOÇANTE LÍQUIDO	UN	7	4,39	30,73
LOTE: 001 - Lote 001	10	111	CHÁ MATE - DIVERSOS SABORES - SACHE	UN	100	3,79	379,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	116	REFRESCO EM PÓ	UN	750	0,90	675,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	36	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	UN	10	62,50	625,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	204	COPO DESCARTÁVEL 180ML	UN	300	3,44	1.032,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 7.260,83</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.260,83 (sete mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo de Dispensa 1/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0101.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo de Dispensa 1/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este contrato tem vigência no período de 08/01/2018 até 20/12/2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO:** Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO:** Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS:** A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.



Câmara Municipal, 08/01/2018.

<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
Câmara Municipal de Carambei Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	A. PAULO DE MENEZES & CIA LTDA 05.972.126/0001-41
<b>Testemunhas:</b>	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	